



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA Nº 076/2019

DISPOE SOBRE VIAGEM DO FUNCIONÁRIO DO SETOR JURIDICO E DO MOTORISTA AO MUNICIPIO DE SORRISO PARA REALIZAR AUDIÊNCIA.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

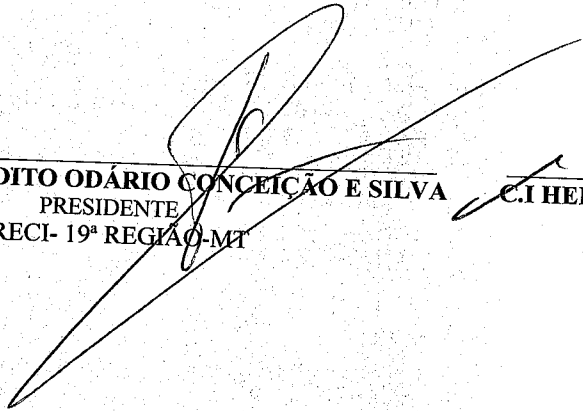
Art. 1º- Dispõe sobre viagem ao Município de Sorriso, do Funcionário ELIAS GOMES FILHO e do Motorista Sr. ADILSON BENEDITO DA SILVA -data da ida- 23/08 -data do retorno- 24/08/2019, com a finalidade de realizar audiência.

Art. 2º- Conceder ao Motorista SR. ADILSON BENEDITO DA SILVA o suprimento de fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

Art. 3º - O funcionário acima deverá comprovar a aplicação mencionada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2019


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. HERALDO VIEIRA DOS PASSOS JUNIOR
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT